

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 096/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da ATA N° 096/2018, celebrado com a Empresa CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de Agosto de 2019.

**Arlon Aíslan de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 116/2017**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo n° 005** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **31/08/2019 a 30/12/2019**, tendo em vista a necessidade de prorrogar o prazo da obra devido a alteração do projeto inicial pela administração, tendo sido encaminhada para a Caixa Econômica Federal, com fundamento no artigo 57, V, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 28 de agosto de 2019.

**JOSE GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA**  
LTDA - ME  
Dorianey Magnus Peres  
Contratada

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO N° 240/2015**

**CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA ANDRADINA - FINOVA e outro lado a empresa **INVIOVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de n° 004.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre os períodos de **11/08/2019 a 10/08/2020**, considerando há necessidade de continuidade do contrato do sistema de segurança do prédio da FINOVA.

Nova Andradina MS, 09 de agosto de 2019.

**Emerson Nantes de Matos**  
Secretário Municipal  
de Finanças e Gestão  
Contratante

**INVIOVEL NOVA ANDRADINA**  
ALARMES ELETRONICOS LTDA-ME  
Lucas Montilla Faria  
Contratada

PORTARIA N° 447, de 3 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Exonerar, a pedido, a partir de 1° de setembro de 2019, a servidora pública municipal **LÚBINA LÉSLIE LAGUNA** do cargo em Comissão de Assessora Governamental III, Símbolo DAS -115, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 77.564/2019).

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1° de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de setembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1739/19 Data: 03/09/2019

Licitação: Processo: 69059/2018, Pregão: 008/2019, Ata n°.: 5/2019

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1 - Material de expediente

Valor Total do Empenho: 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

Credor: 2159 SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS MEDICOS EIRELI

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO, AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019 (Licitação N°: 8/2019-PR).

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1956/19 Data: 02/09/2019

Licitação: Processo: 64811/18, Pregão: 173/2019, Ata n°.: 109/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 15.531,80 (quinze mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Credor: 31 LORENCINI RUSSO &amp; CIA LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL, MADEIRAS, FERRAMENTAS PARA OFICINA, BANCOS DE CONCRETO, LIXEIRAS E BICICLETARIOS PARA ATENDER SECRETARIAS: SERVIÇOS PUBLICOS, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2018. (Licitação N°: 173/2018-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1738/19 Data: 02/09/2019

Licitação: Processo: 68101/2018, Pregão: 219/2018, Ata n°.: 140/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1 - Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais)

Credor: 1924 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, TENDO COMO PARAMETRO DE PREÇOS A TABELA OFICIAL DA ANVISA - CMED (PREÇO DE FABRICA), PARA ATENDER PACIENTES USUARIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N° 007/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria n° 054, de 30 de Janeiro de 2019 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 77670/2019 – FLY N° 0333.0007891/2019 – na modalidade Concorrência n° 007/2019, tipo melhor oferta. Concessão administrativa de uso de espaço público para fins de exploração econômica com pessoas jurídicas, no município de Nova Andradina - MS, sobre os quiosques n°s 03, 04 e 06, na Praça Brasil, conforme CI n° 049/2019 e solicitação n° 1752/2019, autorizado pelo Projeto de Lei n° 03, de 21 de Janeiro de 2019 e pela Lei 1.506, de 25 de Fevereiro de 2019, Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e condições previstas no edital.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:****DIA 08/10/2019 – AS 07:30 HORAS LOCAL: REFERENTE:****QUIOSQUE N° 03 - QUIOSQUE N° 04 - QUIOSQUE N° 06.**

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br), na seção mais acessado LICITAÇÕES ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.° 541. Poderá apresentar proposta, qualquer pessoas jurídicas, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 04 de Setembro de 2.019.

**Gilberto Barbieri**  
Presidente da C.P.L.

PORTARIA N° 440, de 2 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 1.766/2016;

CONSIDERANDO o pedido do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes constante nos autos administrativos 71.744/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder gratificação de difícil acesso equivalente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe e do nível do cargo ocupado pelo servidor abaixo relacionado, atuante na unidade organizacional referente à linha escolar de fazendas (moradia no final da linha escolar), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

I – Mauro Rogerio Pooter.

**Art. 2°** A gratificação concedida por meio desta portaria não deverá ser paga quando servidor for removido para unidade organizacional não classificada nessa condição e nos afastamentos do exercício do cargo/função por período superior a trinta dias.

**Art. 3°** O responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica obrigado a comunicar o Diretor-Geral de Recursos Humanos, em caráter de urgência e por escrito, qualquer alteração quanto à prestação de serviços nas condições que deram origem à concessão de gratificação.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 441, de 2 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 1.766/2016;

CONSIDERANDO o pedido do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes constante nos autos administrativos 71.744/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação de difícil acesso equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da classe e do nível do cargo ocupado pelos servidores abaixo relacionados, atuante na unidade organizacional referente à linha escolar de fazendas (moradia no final da linha escolar, a 30 Km da sede), lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- I – Marcelo Aguiar Rocha;  
II – Wanderley Silva Ferreira.

**Art. 2º** A gratificação concedida por meio desta portaria não deverá ser paga quando servidor for removido para unidade organizacional não classificada nessa condição e nos afastamentos do exercício do cargo/função por período superior a trinta dias.

**Art. 3º** O responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica obrigado a comunicar o Diretor-Geral de Recursos Humanos, em caráter de urgência e por escrito, qualquer alteração quanto à prestação de serviços nas condições que deram origem à concessão de gratificação.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 442, de 2 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 1.766/2016;

CONSIDERANDO o pedido do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes constante nos autos administrativos 71.744/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação de difícil acesso equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento da classe e do nível do cargo ocupado pelos servidores abaixo relacionados, atuantes na unidade organizacional referente à linha escolar de fazendas (moradia no final da linha escolar, a 54 Km da sede), lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- I – Itacir Arno dos Santos;  
II – José Aparecido Martins;  
III – José Luiz do Nascimento;  
IV – Nodier Aranha Rodrigues;  
V – Aparecido Galindo Picinin;  
VI – Alisson Teixeira do Nascimento;  
VII – Edmar Aparecido Costa;  
VIII – Edson Lira Alves;  
IX – Fagner Souza Trovato;  
X – Jari Antônio dos Santos;  
XI – Manoel Jordão;  
XII – Nivaldeir Chagas;  
XIII – Valdeir Nobre;  
XIV – Valmir Antônio de Sousa.

**Art. 2º** A gratificação concedida por meio deste decreto não deverá ser paga quando servidor for removido para unidade organizacional não classificada nessa condição e nos afastamentos do exercício do cargo/função por período superior a trinta dias.

**Art. 3º** O responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica obrigado a comunicar o Diretor-Geral de Recursos Humanos, em caráter de urgência e por escrito, qualquer alteração quanto à prestação de serviços nas condições que deram origem à concessão de gratificação.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 443, de 2 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 1.766/2016;

CONSIDERANDO o pedido do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes constante nos autos administrativos 71.744/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação de difícil acesso equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento da classe e do nível do cargo ocupado pelos servidores abaixo relacionados, atuantes na unidade organizacional referente à linha escolar de fazendas (moradia no final da linha escolar, a mais de 54 Km da sede), lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- I – Alan Flores dos Santos;  
II – Humberto Guissoni;  
III – Marcelo Felipe de Oliveira;  
IV – Rogério Bento da Silva;  
V – Luiz Joaquim Gomes;  
VI – Adriano Oliveira da Silva;  
VII – Silvío Luiz Rodrigues da Silva.

**Art. 2º** A gratificação concedida por meio deste decreto não deverá ser paga quando servidor for removido para unidade organizacional não classificada nessa condição e nos afastamentos do exercício do cargo/função por período superior a trinta dias.

**Art. 3º** O responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica obrigado a comunicar o Diretor-Geral de Recursos Humanos, em caráter de urgência e por escrito, qualquer alteração quanto à prestação de serviços nas condições que deram origem à concessão de gratificação.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº. 448, de 4 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 23 de agosto de 2019, o servidor público municipal **GILBERTO FERREIRA MEIRELES** ocupante do cargo de Agente Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 77.546/2019).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de setembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº. 449, de 4 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora pública municipal Helinaide Batista dos Santos constante nos autos 77.396/2019;

CONSIDERANDO que a referida servidora solicitou vacância do cargo de Fiscal de Tributos Municipais para ocupar o cargo de Professor/Educação Infantil (Portaria 399, de 15 de Agosto de 2019);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 2 de setembro de 2019, a servidora pública municipal **HELINAIDE BATISTA DOS SANTOS** exclusivamente do cargo de **Professor/Educação Infantil**, no qual foi lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 77.396/2019).

**Art. 2º** Reconduzir a servidora pública municipal **HELINAIDE BATISTA DOS SANTOS**, a partir de 2 de setembro de 2019, ao cargo de **Fiscal de Tributos Municipais**, o qual anteriormente ocupava antes da declaração de vacância por meio da Portaria 399, de 15 de agosto de 2019.

**Parágrafo único.** Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbar os registros constantes nessa portaria na ficha funcional da servidora pública supracitada.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de setembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO****DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO - ME**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de setembro de 2019.

**ROBERTO GINELL**

Secretário. Municipal de Serviços Públicos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - FILIAL 05

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para atender despesas com revisões (40.000 km; 50.000km; 60.000km; 70.000km) obrigatórias do Veículo TRAI BLAZER LTZ, Placa QAB4340, Prefixo 27, realizada somente na concessionária autorizada PERKAL - AUTOMOVEIS por trata-se de veículo em garantia. Conforme Cl 089/2019/SEMPIN, solicitação 1651/2019 Da Secretaria Municipal De Finanças E Gestão, justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico à fls. 37 do referido processo (Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico à fl. 38 do processo n. 77085/2019 (FLY n. 0333.0007307/2019).

**Especificação dos itens:**

PEÇAS: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000)					
Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	KIT LUBRIFICAÇÃO REF. 1300525	KIT	4,000	65,72	262,88
2	APARELHO PARA FILTRAGEM 84212300	UN	4,000	105,16	420,64
3	LUBRIFICANTE SW30 DIESEL SINTETICO	L	24,000	55,00	1.320,00
4	FILTRO DE AR DO COMP	UN	4,000	67,42	269,68
5	FLUIDO PARA FREIO 381900001	UN	1,000	16,98	16,98
6	JOGO DE DOIS ELEMENTOS	UN	1,000	394,04	394,04
7	JOGO DE PASTILHA 87083090 B	UN	1,000	781,54	781,54
8	ELEMENTO DO FILTRO 84219999 L	UN	1,000	129,82	129,82
9	BIO-AIR LIMPAA R GRAN BRISA 100ML/60G	UN	4,000	75,45	301,80
<b>Total</b>					<b>R\$: 3.897,38</b>

SERVIÇOS: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000)					
Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
10	BALANCEAMENTO	SERV	4,000	72,00	288,00
11	MEDIDA DE ALINHAMENTO	SERV	4,000	72,00	288,00
12	SERV. MECANICO ESPECIALIZADO P/ REVISÃO DE 40.000 KM	SERV	1,000	384,00	384,00
13	SERV. MECANICO ESPECIALIZADO P/ REVISÃO DE 50.000 KM	SERV	1,000	672,00	672,00
14	SERV. MECANICO ESPECIALIZADO P/ REVISÃO DE 60.000 KM	SERV	1,000	480,00	480,00
15	SERV. MECANICO ESPECIALIZADO P/ REVISÃO DE 70.000 KM	SERV	1,000	480,00	480,00
<b>Total</b>					<b>R\$: 2.592,00</b>

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período de 06 (seis) meses.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 6.489,38 (seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ.:2.032 –Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000) – Empenho: 1957/2019 - Outros Materiais de Consumo consignadas no Orçamento para o exercício de 2019 – Valor: R\$ 3.897,38.

Proj./Ativ.:2.032 –Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000) – Empenho: 1958/2019 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica consignadas no Orçamento para o exercício de 2019 – Valor: R\$ 2.592,00.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de despesas  
Contratante

Nova Andradina – MS, 02 de setembro de 2019.  
**PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - FILIAL 05**  
Thiago Pires Teodoro  
Empresa contratada

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo n° 76802/2019 – FLY N° 0333.0007024/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de baquetas, talabartes e peles de bumbo, e tenor para atender Bandas de Percussão das Escolas da Rede Municipal. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 1416/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 105 do processo.

**3. Favorecidas:**

**3.1 AOM MUSIC EIRELI**, CNPJ: 03.009.265/0001-49, perfazendo um valor de R\$ 4.321,00(quatro mil e trezentos e vinte e um reais), POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

**3.2 CIRENE MASCOLLI BENANTE - ME**, CNPJ: 04.159.159/0001-04, perfazendo um valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

4. **Proj./Ativ.:** 2050, 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0001 (0001)

5. **Condições de entrega:** Em até 02 (dois) dias após solicitação

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 3 de setembro de 2019.

**FABIO ZANATA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
ORDENADOR DE DESPESAS

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1975/19 Data: 04/09/2019

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 06 - 7  
Unidade: 06.07 - 12  
Funcional: 12.361.0028 - Programa de apoio administrativo  
Projeto/Atividade: 2.050 - 2  
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.321,00 (quatro mil trezentos e vinte e um reais)

Credor: 4925 AOM MUSIC EIRELI

Objeto:  
Outros Materiais de Consumo

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1976/19 Data: 04/09/2019

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 06 - 7  
Unidade: 06.07 - 12  
Funcional: 12.361.0028 - Programa de apoio administrativo  
Projeto/Atividade: 2.050 - 2  
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Credor: 2775 CIRENE MASCOLLI BENANTE - ME

Objeto:  
Outros Materiais de Consumo

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1974/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 71915/19, Pregão: 083/2019, Ata n°.: 66/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental  
Projeto/Atividade: 2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos  
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 174.985,68 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Credor: 6870 S.H. INFORMATICA LTDA

Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL S-10 E OLEO DIESEL S-500) PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SISTEMA ON-LINE A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS TIPO ONIBUS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2019 (Licitação N°: 83/2019-PR).

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1971/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 70580/19, Pregão: 085/2019, Ata n°.: 56/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Funcional: 04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L  
Projeto/Atividade: 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos  
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.1 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.000,00 (três mil reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

Objeto:  
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização e desinsetização, por um período de 12 (doze) meses, para as unidades listadas (anexo I) em cada secretaria do município de Nova Andradina/MS, conforme Ata de Registro de Preços n° 056/2019 (Licitação N°: 85/2019-PR).

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1965/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 76621/19, Pregão: 176/2019, Ata n°.: 106/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Funcional: 12.361.0028 - Programa de apoio administrativo  
Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação  
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.826,60 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Credor: 144 BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA

Objeto:  
Aquisição de materiais de consumo, papelaria, tecidos, camisetas, banners e faixas para atender o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2019, para atender as unidades de Educação da Rede, conforme Ata de Registro de Preços n° 108/2019 (Licitação N°: 176/2019-PR).

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1965/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 76621/19, Pregão: 176/2019, Ata n°.: 106/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.826,60 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Credor: 144 BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA

**Objeto:**

Aquisição de materiais de consumo, papelaria, tecidos, camisetas, banners e faixas para atender o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2019, para atender as unidades de Educação da Rede, conforme Ata de Registro de Preços n° 106/2019 (Licitação N°.: 176/2019-PR).

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1966/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 76621/19, Pregão: 176/2019, Ata n°.: 106/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.677,90 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

Credor: 3486 M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

**Objeto:**

Aquisição de materiais de consumo, papelaria, tecidos, camisetas, banners e faixas para atender o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2019, para atender as unidades de Educação da Rede, conforme Ata de Registro de Preços n° 106/2019 (Licitação N°.: 176/2019-PR).

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1967/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 76621/19, Pregão: 176/2019, Ata n°.: 106/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.483,41 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

**Objeto:**

Aquisição de materiais de consumo, papelaria, tecidos, camisetas, banners e faixas para atender o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2019, para atender as unidades de Educação da Rede, conforme Ata de Registro de Preços n° 106/2019 (Licitação N°.: 176/2019-PR).

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1968/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 76621/19, Pregão: 176/2019, Ata n°.: 106/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 163,95 (cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 57 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

**Objeto:**

Aquisição de materiais de consumo, papelaria, tecidos, camisetas, banners e faixas para atender o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2019, para atender as unidades de Educação da Rede, conforme Ata de Registro de Preços n° 106/2019 (Licitação N°.: 176/2019-PR).

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1969/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 76621/19, Pregão: 176/2019, Ata n°.: 106/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 286,59 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Credor: 1406 FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME

**Objeto:**

Aquisição de materiais de consumo, papelaria, tecidos, camisetas, banners e faixas para atender o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2019, para atender as unidades de Educação da Rede, conforme Ata de Registro de Preços n° 106/2019 (Licitação N°.: 176/2019-PR).

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1745/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 66701/2018, Pregão: 186/2018, Ata n°.: 120/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.35.00.00.00.01.1	- Equipamentos de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 540 ANDRE MIRANDOLA

**Objeto:**

para aquisição de equipamentos de telecomunicação e ativos de rede para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços n° 120/2018 (Licitação N°.: 186/2018-PR).

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1746/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 66701/2018, Pregão: 186/2018, Ata n°.: 120/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.35.00.00.00.01.1	- Equipamentos de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

Credor: 1928 MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**Objeto:**

para aquisição de equipamentos de telecomunicação e ativos de rede para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços n° 120/2018 (Licitação N°.: 186/2018-PR).

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1743/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 67750/2018, Pregão: 213/2018, Ata n°.: 135/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.29.00.00.00.01.1	- Permanente

Valor Total do Empenho: 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)

Credor: 540 ANDRE MIRANDOLA

**Objeto:**

Pela despesa empenhada com a aquisição de materiais de informática, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços n° 135/2018 (Licitação N°.: 213/2018-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1744/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 67750/2018, Pregão: 213/2018, Ata n°.: 135/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde  
 Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde  
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.1 - Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 422,95 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 540 ANDRE MIRANDOLA

**Objeto:**

Pela despesa empenhada com a aquisição de materiais de informática, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços n° 135/2018. (Licitação N° : 213/2018-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1747/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 68171/2018, Pregão: 225/2018, Ata n°.: 144/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde  
 Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais)

Credor: 112 JOSE COLCHETE DA SILVA &amp; CIA LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM EUCATEX, FECHADURAS, FORROS, VIDROS E VISORES DE VIDRO, POIS OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, NO ANO DE 2018, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2018 (Licitação N° : 225/2018-PR).

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1748/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 68171/2018, Pregão: 225/2018, Ata n°.: 144/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde  
 Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde  
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Credor: 112 JOSE COLCHETE DA SILVA &amp; CIA LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM EUCATEX, FECHADURAS, FORROS, VIDROS E VISORES DE VIDRO, POIS OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, NO ANO DE 2018, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2018 (Licitação N° : 225/2018-PR).

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1970/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 69115/18, Pregão: 239/2018, Ata n°.: 155/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 Funcional: 13.392.0027 - Coordenação administrativa  
 Projeto/Atividade: 2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.02.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 507,92 (quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

**Objeto:**

Pela despesa empenhada com a aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2019. (Licitação N° : 239/2018-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1972/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 69115/19, Pregão: 239/2018, Ata n°.: 155/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 Funcional: 13.392.0027 - Coordenação administrativa  
 Projeto/Atividade: 2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.02.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

Credor: 324 DEOLINDO M. NETO

**Objeto:**

Pela despesa empenhada com a Aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2019. (Licitação N° : 239/2018-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1973/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 69115/18, Pregão: 239/2018, Ata n°.: 155/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 Funcional: 13.392.0027 - Coordenação administrativa  
 Projeto/Atividade: 2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.02.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais)

Credor: 5986 BENEDICTO PEREIRA FILHO &amp; CIA LTDA

**Objeto:**

Pela despesa empenhada com a Aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2019. (Licitação N° : 239/2018-PR)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.****PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL N° 163/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados do Edital do **Pregão Presencial n° 163/2019; Processo n° 75911/2019 – FLY n° 0333.0006133/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **12/09/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – N° 666, Quinta-Feira, 22 de agosto de 2019, pág. 08/09 e no Diário Oficial do Estado n° 9.963, Sexta-Feira 23 de agosto 2019, pág. 222.

**Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 09/10/2019 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 04 de setembro de 2019.

**Katiuscia de Souza Lima****Pregoeiro (a)****EDITAL 04092019/DESOBSTRUÇÃO/KAP – NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, imediatamente, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbloqueio do passeio público/calçada, conforme art. 26; 27; 28, III; 29 e 114, da Lei n° 117/92:

NOT	CoD.	Q.	L.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
835/2019	10883	84	6	MARIA SILVIA DA SILVA	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	907	CAPILÉ
836/2019	11928	189	10	EDILSON SILVEIRA SANTOS	RUA WALDEMAR DO CARMO MARTINS	952	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PÉRIGO  
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas